



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paula Cândido - MG

Rua Monsenhor Lisboa, 251, CEP 36544-000. Telefone (32) 3537- 1317

CNPJ 30.869.316/0001-85



Edital nº 017/2022 de Divulgação de vaga para Contratação Temporária/Convocação

Informações Gerais

Município: PAULA CANDIDO

Unidade de Ensino: 31181242- EM CEL ANTONIO FAUSTINO DUARTE

Endereço: Rua Oliveiros e silva, 194, Centro.

Local para Comparecimento

Endereço: NOVOS TEMPOS, Rua Almerinda Alexandrina Soares, Centro, ao lado do CRAS.

Data: 26/01/2022 **Horário:** 8 hora(s) e 30 minuto(s)

Telefone: (32) 3537-1317.

Características da vaga:

Cargo/ Categoria Profissional	Natureza	Turma	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período	
						Inicial	Final
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR REGENTE DE TURMAS	Substituição	2º ANO (Vaga 2)	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Tarde	25h	01/02/2022	31/12/2022

Documentação Necessária (originais)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- No caso de inscrição para professor de Educação Física é necessário a comprovação de licenciatura;
- No caso de inscrição para professor de Apoio é necessário a comprovação de Licenciatura plena em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior, com pós-graduação em Educação Especial, cujo histórico comprove, no mínimo, 360h; 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino.
- Comprovante de experiência docente mediante apresentação Certidão de Contagem de Tempo;
- Comprovação dos "Títulos", Pós-graduação; Mestrado e Doutorado conforme disposto no Anexo II;
- Documento de identidade e CPF;
- Certidão de casamento, se for o caso.
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
- O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, juntamente com seu documento de identidade, sob pena de não obter pontuação relativa ao comprovante – título com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral atualizada;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- **Laudos médicos** para os candidatos portadores de deficiência;
- **Atestado médico**, com validade de até 90 dias;